PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1465

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 16.834 de 23/10/2025.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a) ao servidor(a) municipal senhor(a) **Lucilaine Ferreira Silva Custódio,** Matrícula **nº:1224,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II,** referência **15**, que completou em **25/09/2025, 7.665 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **21 (vinte e um)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedido o **7º (sétimo) triênio**, ou seja, **35% (trinta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **25/09/2024, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 23 de outubro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

.....

Portaria nº 16.835 de 23/10/2025.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a) ao servidor(a) municipal senhor(a) **Marcia Ferreira Tosta Alves,** Matrícula **nº:1629,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem,** referência **04**, que completou em **03/06/2025, 12.045 (doze mil, quarenta e cinco) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **33 (trinta e três)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedido o **11º (décimo primeiro) triênio**, ou seja, **55% (cinquenta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **25/09/2024, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 23 de outubro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E RECARGA DE EXTINTORES, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ASSESSÓRIOS**. Data/hora de Abertura da Sessão Pública eletrônica: **12/11/2025 às 13h30min**, por meio da internet, através do site: https://bll.org.br/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 31/10/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br e/ou https://bll.org.br/. Miguelópolis-SP, 22 de outubro de 2025. Júlio Ferreira do Carmo – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025

Processo Administrativo nº 38/2025 – Dispensa Eletrônica nº 01/2025 (BLL)

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação).

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis – **CNPJ nº** 64.924.798/0001-40

Contratada: INGRID LUANA DE PAULA CARDOSO **CNPJ:**

33.043.845/0001-89 **Endereço:** Av. Jose Dias de Almeida n° 886, Centro na cidade de Morro Agudo/SP

Representante Legal: Ingrid Luana de Paula Cardoso – CPF nº 330.XXX.X58-89

Objeto: Aquisição de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica on-grid, conforme projeto técnico elaborado, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, materiais elétricos, bem como a execução dos serviços de instalação, testes, homologação junto à CPFL Paulista e garantias de desempenho.

Valor Global: R$ 35.999,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 23 de outubro de 2025, destinados à execução integral do fornecimento, incluindo aprovação dos modelos personalizados, produção, entrega e conclusão dos trâmites de pagamento.

Gestor do Contrato: Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

O contrato na íntegra está disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis http://177.10.16.130:8079/transparencia/ e no PNCP, sob o link: https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/33

Miguelópolis/SP, 23 de outubro de 2025.

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

.....